

RUA D. LINO DEODATO RODRIGUES DE CARVALHO

Lei nº 918 de 19-05-1953

Formada pela rua 6 do Jardim Primavera, rua 9 do Jardim Paulistano, ruas 2 e 16 do Jardim Proença, rua 8 do Jardim São Joaquim e rua 19 da Vila Lemos

Início na rua Afonso Pena

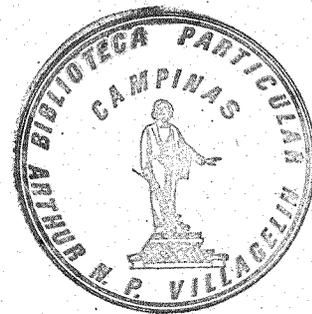
Término na rua Porto Ferreira

Jardim Proença

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Antonio Mendonça de Barros.

D. LINO DEODATO RODRIGUES DE CARVALHO

Lino Deodato Rodrigues de Carvalho nasceu em São Bernardo das Russas, Ceará, em 23-setembro-1826 e faleceu em Aparecida do Norte, Estado de São Paulo, em 19-agosto-1894. A 25-julho-1850 foi ordenado presbítero secular na capela do Palácio Episcopal de Soledade, pelo bispo d. João da Purificação Marques Perdigão. Professor do Seminário de Olinda, onde fizera seus estudos, foi pároco em sua terra natal, deputado provincial e, durante cinco anos, ocupou o cargo de secretário do bispado. Nomeado bispo de São Paulo por decreto de 21-maio-1871, foi sagrado na catedral do Ceará, pelo bispo d. Luiz Antonio dos Santos, chegando a Santos no dia 22-junho-1875. Foi o 9º bispo da Igreja Paulipolitana e 8º de São Paulo. Foi presidente honorário do Circulo dos Estudantes Catolicos, fundado em São Paulo em 1876 Durante 21 anos de regência de sua diocese, prestou relevantes serviços, tendo fundado um estabelecimento de ensino no santuário de Aparecida. Em Fortaleza, fundou e redigiu o jornal "Tribuna Católica".Deixou numerosas cartas pastorais, inclusive aquela que anunciou o grande jubileu universal concedido pelo Papa Pio IX, a proposito da passagem do Ano Santo de 1875.



Lei n. 918, de 19 de Maio de 1953

Dá denominação a diversas ruas da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ser denominadas, na forma desta Lei, as ruas adiante caracterizadas:

Rua Frei José do Monte Carmelo: abrangendo a rua 5 do Jardim Primavera, 1 da Vila Marta, 10 do Jardim Paulistano, 15 do Jardim Proença, 1 do Jardim Proença-continuação e 7 do Jardim São Joaquim.

Rua D. Luis Antônio de Sousa: abrangendo as ruas 8 do Jardim Proença e 6 da Vila Marta e 4 do Jardim Paulistano.

Travessa Jundiá: tendo início na Rua Francisco Teodoro, entre Salcs de Oliveira e Praça a ser denominada, e terminando junto à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Rua Taubaté: paralela à rua 7 de Setembro e tendo início na rua Francisco Teodoro junto à praça a ser denominada e terminando na Av. Ipiranga.

Rua Teodoro Baima: abrangendo as ruas 2 da Vila Marta, 14 do Jardim Proença e 5 do Jardim São Joaquim.

Rua Aurora Campineira: rua C. da Vila Meireles, tendo início na Rua Oscar Leite e terminando na rua D.

Rua José Dias Leme: rua D. da Vila Meireles, tendo início na Rua Vitoriano dos Anjos e terminando na rua sem denominação.

Rua Gonçalves Pinheiro: rua B. da Vila Meireles, tendo início na Rua Oscar Leite e terminando na rua D.

Rua Joaquim de Paula Sousa: abrangendo as ruas 11 do Jardim Proença e 3 do Jardim São Joaquim.

Rua D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho: abrangendo as ruas 6 do Jardim Primavera, 9 do Jardim Paulistano, 16 do Jardim Proença, 2 do Jardim Proença-continuação e 8 do Jardim São Joaquim.

Rua Cristóvan Bonini: abrangendo a rua 8 do Jardim Proença-continuação.

Praça Barão de Monte Alegre: situada no cruzamento das ruas 7 de Setembro e Francisco Teodoro.

Rua Antônio Francisco de Andrade: abrangendo as ruas 4 do Jardim Proença, 1 do Jardim São Joaquim e 4 do Jardim Proença-continuação.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de maio de 1953.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 19 de maio de 1953.

O Diretor,
Admar Maia



D. Lino Deodato

A 19 de agosto de 1894 faleceu em Aparecida do Norte d. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, 9.º bispo da Igreja Paulopolitana e 8.º de São Paulo, nascido na cidade cearense de São Bernardo das Russas, a 23 de setembro de 1826. A 25 de julho de 1850 foi ordenado presbítero secular na capela do Palácio Episcopal de Soledade, pelo bispo d. João da Purificação Marques Perdigão. Professor de Seminário de Olinda, onde fizera seus estudos, foi paroco em sua terra natal, deputado provincial e, durante cinco anos, ocupou o cargo de secretário do bispado. Nomeado bispo de São Paulo por decreto de 21 de maio de 1871, foi sagrado na catedral do Ceará, pelo bispo d. Luis Antonio dos Santos, chegando a Santos no dia 22 de junho de 1875. Era presidente honorário do Circulo dos Estudantes Catolicos, fundado em São Paulo em 1876. Durante 21 anos de regencia de sua diocese, prestou relevantes serviços, tendo fundado um grande estabelecimento de ensino no santuario de Aparecida. Em Fortaleza, fundou e redigiu o jornal "Tribuna Catolica". Deixou numerosas cartas pastorais, inclusive aquela em que annunciou o grande jubileu universal concedido pelo papa Pio IX, a proposito da passagem do Ano Santo de 1875.